

Marca IPC | Orientações de Comunicação

Orientações sobre Comunicação:

Considerando:

- A importância de proceder a uma normalização das regras de comunicação institucional, criando coerência e uniformização da imagem institucional;
- Que a uniformização dos documentos institucionais constitui uma forma de prevenção e simplificação na identificação de documentos fraudulentos;
- As questões ecológicas que devem pautar as orientações institucionais quanto às opções em termos de comunicação;
- Os objetivos vertidos no Plano Estratégico 2017-2021 do Politécnico de Coimbra;

Determina-se a adoção das regras constantes dos números seguintes:

1. Os documentos institucionais, em suporte de papel e/ou digital, como atas, despachos, contratos, protocolos, acordos, declarações, ofícios, informações e pareceres devem adotar as regras ilustradas no manual de identidade visual;
2. Na comunicação não devem ser usadas as siglas “IPC” ou “IPCoimbra”, bem como PC ou outras variantes, preferindo sempre a expressão “Politécnico de Coimbra”, por extenso, abandonando o recurso à palavra “Instituto”;
3. Aquando do envio de atos para publicação em Diário da República ou em casos estritamente necessários é indicado o nome completo da Instituição (Instituto Politécnico de Coimbra) no início, usando depois a denominação de «Politécnico de Coimbra» a partir dessa primeira indicação;
4. Quanto à matéria da utilização do logotipo institucional, esta deve respeitar as normas gráficas que estão divulgadas na página do Politécnico de Coimbra, no separador identidade visual, tendo como preferência o uso das versões principais dos logótipos, ficando a utilização das versões secundárias dependentes das regras previstas no manual de identidade visual, com exceção das cartas de curso, diplomas e certidões que utilizam uma versão própria;



5. A composição gráfica de materiais de promoção/divulgação deve, sempre que possível, respeitar o layout base constituído por cabeçalho e rodapé, de acordo com o previsto no manual de identidade visual;
6. O conteúdo presente nos materiais de promoção/divulgação deve, sempre que possível, respeitar a grelha de construção e método de caixas de conteúdos, como exemplificado no manual de identidade visual;
7. O logotipo e as respetivas versões a adotar nas escolas/institutos são os aprovados em sede de Conselho de Gestão do dia 9 de julho de 2019 e que constam do manual de identidade visual;
8. A criação de novos logótipos deve respeitar as regras de criação estabelecidas no manual de identidade visual e seguir o processo interno estabelecido pelo SIGQ;
9. Deve recorrer-se à impressão a preto sempre que possível, devendo ainda reservar-se a utilização do logotipo nas versões a cores sobretudo para documentos digitais.
10. A assinatura de email deve estar de acordo com o formato disponibilizado no gerador de assinaturas de email do Politécnico de Coimbra;
11. Todas as dúvidas que surjam sobre esta matéria devem ser encaminhadas para o e-mail: comunicacao@ipc.pt.

Coimbra, 2 de setembro de 2020,

O Presidente do Politécnico de Coimbra,



Jorge Conde